

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1666 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

**DENOMINA A ADUTORA DA COMUNIDADE DE
MARAVILHA DISTRITO DE TRICI NA FORMA QUE INDICA
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Argemira Gomes de Freitas”, a adutora da comunidade de Maravilha, distrito de Trici.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 15 de abril de 2009.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL